

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0051/2024
Protocolo Administrativo CESAN: 2024.008038
Orçamento A-GRH: 400300305

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, e teor da mensagem eletrônica de 27/05/2024, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como no Regulamento de Licitações da Cesan INS.015.02.2023 (RLC) da CESAN, Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação de Consultoria especializada em análise das Especificações Técnicas e elaboração do Termo de Referência (TR) para abertura de processo licitatório de contratação de Plano de Saúde privado para atender aos empregados da CESAN.

2. Valor dos serviços: **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

3. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

4. Identificação da Contratada:

- RAZÃO SOCIAL: LEILA GABRIELE GOMES POTIN DE AZEVEDO
- CPF nº: 133.356.147-47
- ENDEREÇO: Rua Brasília, Itapoã, Vila Velha/ES, CEP: 29101-730
- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001) – Agência 0112 -0 – Conta Corrente 39.512-9

5. Prazo de Pagamento: 100% em até 30 (trinta) dias do envio dos arquivos pela CONTRATADA, caso estejam de acordo com a proposta apresentada e aceito pelos responsáveis técnicos da CESAN.

6. Proteção de Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na LGPD às quais se submeterão os serviços contidos no objeto desta autorização, cujo tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do serviço contratado. A Contratada obriga-se a respeitar a privacidade dos dados e comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos em função da contratação, salvo os casos em que seja obrigada, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001).

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos - A-GRH da CESAN
CPF. 085.527.397-63

GELCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
Chefe Div. de Admin. de Pessoal da CESAN
CPF. 086.153.347-06

LEILA GABRIELE GOMES POTIN DE AZEVEDO
Contratada
CPF: 133.356.147-47

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 136, inciso II do INS.015.02.2023 (RLC) e suas alterações posteriores.